



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

---

#### DECRETO Nº 391, DE 15 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao **SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM**, com sede na Rua João Colussi, 307, bairro Estância dos Granjeiros, em Porto Ferreira, inscrita no CNPJ SOB. nº 44.825.982/0001-26 Estado de São Paulo, a Cessão de Uso, no período de 18 à 21 de maio de 2017, o uso das áreas de terras urbanas descritas como segue: “uma área de terras destacada da área maior denominada “Área”C” Remanescente”, situada neste município e comarca de Porto Ferreira, no perímetro urbano, medindo 68,18 metros de frente para a Av. Engenheiro Nicolau de V. Forjaz; do lado esquerdo de quem olha da frente da Av. Engenheiro Nicolau de V. Forjaz, mede 31,62 metros; deflete para a direita com 17,46 metros; deflete para a esquerda com 4,63 metros; deflete para a direita medindo 63,59 metros; deflete para a direita, confrontando com a Av. Ângelo Ramos, medindo 3,98 metros; segue por mais 21,40 metros; deflete à direita com 14,51 metros, chegando ao ponto inicial e totalizando uma área de 2.686,45 metros quadrados”.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 15 de maio de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.